

DECRETO N. 2.780, DE 06 DE JULHO DE 2017

Altera o Decreto Municipal n. 2.459, de 03 de fevereiro de 2016, que nomeou os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Presidente do Centro Comunitário de Guaratuba, conforme o Ofício n. 012/17, juntado aos autos do processo administrativo n. 1770/14;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se dá nova redação ao Decreto Municipal n. 2.459, de 03 de fevereiro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

II – das Entidades Não-Governamentais:

- a) Centro Comunitário Guaratuba:
1. Andrea Manzioni Faria Vieira, titular; (NR)
2. (...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 06 de julho de 2017. (PA 1770/14)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município